



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Ata N. 1427202

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DO PROGRAMA NACIONAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA DO PODER JUDICIÁRIO (PRONAME) - 24 DE AGOSTO DE 2022

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Comitê do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) por videoconferência na plataforma do *MS Teams*. Na ocasião, estiveram presentes: Salise Monteiro Sanchotene, Conselheira do CNJ e Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental e de Memória do Poder Judiciário (CNJ); Leandro Galluzzi dos Santos, Juiz Auxiliar da Presidência (CNJ) e Coordenador do Comitê do Proname; Décio Luiz José Rodrigues, Desembargador (TJSP); Anita Job Lübbe, Juíza do Trabalho (TRT4); Carlos Alexandre Böttcher, Juiz de Direito (TJSP); Ingrid Schroder Sliwka, Juíza Federal (TRF4); Alexandre Libonati de Abreu, Juiz Auxiliar da Presidência (CNJ); Ana Lúcia Andrade de Aguiar, Juíza Auxiliar da Presidência (CNJ); Antônio Caboclinho de Mesquita, servidor público (CJF); Eduardo dos Santos Rocha, servidor público (TRT2); Luciane Baratto Adolfo, servidora pública (TJRS); Luís Pereira do Santos, servidor público (TSE); Maria Rosa Torres Susana, servidora pública (TJRJ); Mônica Porto Andrade, servidora pública (TJSE); Nadia Csoknyai Del Monte Kojio, Conselheira do CONARQ; Neide Alves Dias De Sordi, servidora aposentada (STJ); Otacílio Guedes Marques, servidor público (TJDFT); Reginaldo Pereira de Matos, servidor público (TST); Rodrigo Franco de Assunção Ramos, servidor público (COIN/CNJ); Pâmela Tieme Barbosa Aoyama, servidora pública (COIN/CNJ); Tassiara Jaqueline Fanck Kich, servidora pública (Justiça Federal do Rio Grande do Sul). Registra-se a ausência justificada do Juiz Auxiliar do CNJ Rodrigo Capez. Verificada a presença da maioria absoluta dos membros do Comitê Gestor do Proname, o Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ e Coordenador do Comitê do Proname, Leandro Galluzzi dos Santos, cumprimentou os presentes e iniciou a reunião, aprovando, por unanimidade, a ata da 12ª Reunião Ordinária do Proname, realizada em vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois, com as observações encaminhadas pelos integrantes do Comitê. O Coordenador do Comitê deu boas-vindas aos novos membros, Nadia Csoknyai Del Monte Kojio, Ana Paula Alencar Oliveira e Otacílio Guedes Marques, passando ao item três da pauta, relativo à criação de equipe do Proname no *MS Teams*, de forma a utilizar a plataforma para votação das demandas recebidas no e-mail do Proname. Ouvidos os integrantes do Comitê, o item foi aprovado, com a ressalva de que todos os membros consigam acessar a ferramenta. O Coordenador solicitou que a servidora Pâmela Aoyama crie a equipe no *MS Teams* tanto para votação das dúvidas recebidas por e-mail quanto para discussão dos temas

desenvolvidos pelos subcomitês. Dra. Ingrid Sliwka postulou, como coordenadora do Subcomitê de Instrumentos de Gestão Documental, que ele seja composto por representantes de todos os ramos de Justiça, pois a representatividade é importante, principalmente por causa da atualização da temporalidade das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário (TPU'S). Considerando a composição atual do subcomitê, Dra. Ingrid Sliwka convida os representantes da Justiça do Trabalho, Eleitoral, Militar e STJ a integrarem o subcomitê. Luís Santos informou representar o Tribunal Superior Eleitoral, em substituição ao membro Yan Engelke, que solicitou a apresentação das últimas atualizações da Justiça Eleitoral sobre as TPU's. Informou que o tema já está pacificado na Justiça Eleitoral, salientou que foi objeto de estudo e encontra-se registrado em processo no Pje, que aguarda julgamento pelo Plenário do TSE. Informou haver sido decidido que se o Plenário do TSE acolher a proposta, a tabela que aguarda julgamento será utilizada. Em caso contrário, todos os processos serão de guarda permanente. Dra. Ingrid Sliwka reforça o convite para o membro Yan Engelke compor o subcomitê para participar da atualização da temporalidade das TPU's e representar a Justiça Eleitoral. Dr. Böttcher sugere ao Luís Pereira que disponibilize o material mencionado para o subcomitê coordenado pela Dra. Ingrid Sliwka, uma vez que a Resolução CNJ nº 326/2020 incluiu a Justiça Eleitoral e a Justiça Militar nas TPU's. Dr. Böttcher recordou da demanda de criação de plataforma específica para votação das propostas de resposta às consultas, caso o *MS Teams* não atenda a necessidade. Dr. Alexandre Libonati informou que em relação à criação de plataforma de votação, é necessário o envio de formulário ao Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) do CNJ, nos moldes da IN CNJ nº 86/2021. Conselheira Salise Sanchotene reforça a necessidade e importância de ter representantes de todos os ramos de Justiça no Subcomitê de Instrumentos de Gestão Documental, de forma que o trabalho de atualização da temporalidade reflita a realidade de todos os segmentos de Justiça. Neide De Sordi agradece e aceita o convite para integrar o Subcomitê de Instrumentos de Gestão Documental, com prejuízo de sua participação no Subcomitê de Preservação Digital. Rodrigo Ramos agradece e aceita o convite para compor o Subcomitê de Instrumentos de Gestão Documental. Nadia Kojio agradece e se disponibiliza para participar do Subcomitê de Instrumentos de Gestão Documental e solicita o envio dos documentos e materiais relativos à atualização da temporalidade. Dra. Anita Lübbe solicita que Neide De Sordi permaneça no Subcomitê de Preservação Digital, que aceita participar dos dois subcomitês. Dr. Böttcher, coordenador dos Subcomitês de Capacitação e de memória e Dra. Anita Lübbe, coordenadora do subcomitê de Preservação Digital, reforçam a necessidade de representatividade de todos os ramos de Justiça nos subcomitês. O Comitê discutiu sobre a obrigatoriedade de os subcomitês contarem com, ao menos, um representante de cada ramo de Justiça, porém se decidiu primeiramente fazer o convite por e-mail. Eduardo Rocha, via *chat*, inscreveu-se para participar do Subcomitê de Capacitação. Mônica Andrade, via *chat*, inscreveu-se para participar dos Subcomitês de Capacitação e Preservação Digital. Reginaldo Matos, via *chat*, inscreveu-se para participar dos Subcomitês de Instrumentos de Gestão documental e de Preservação Digital. Reginaldo Matos informa que anteriormente respondia por dois órgãos, mas agora responde somente pelo Tribunal Superior do Trabalho, e que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho tem um coordenador de gestão documental. Propõe, assim, a mudança do ato formal de indicação para incluir o coordenador de gestão documental do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Nadia Kojio salienta a importância da representatividade de todos os ramos e tribunais no trabalho de atualização da temporalidade das TPU's e pergunta sobre a possibilidade de o integrante indicar servidores do tribunal para realizar determinadas atividades, como um conselheiro externo. Neide De Sordi pontua que o Poder Judiciário tem 90 tribunais, o que inviabiliza a representatividade por tribunal. Conselheira Salise Sanchotene informa que já houve questionamento quanto ao tamanho do Comitê do Proname e que não vê

espaço para ampliação. Entende que o foco de trabalho deve ser por convite de especialistas para atividades específicas. O Coordenador do Comitê conclui que os trabalhos devem ser conduzidos conforme indicado pela Conselheira Salise Sanchotene, por convite a especialistas. Dr. Böttcher reitera o convite para os integrantes do Comitê participarem da palestra “Preservação digital de websites e mídias sociais: reflexões e desafios”, da Área de Estudos em História e Memória da Escola Paulista da Magistratura. Dra. Ana Aguiar ingressa na reunião. Dra. Ingrid Sliwka apresenta a necessidade de atualização da temporalidade das TPU’s, que se justifica diante da iminência de publicação da Resolução de digitalização e da obrigatoriedade de utilização do RDC-Arq, uma vez que os tribunais precisam saber o que é de guarda permanente para incluir no repositório, assim como precisam saber como lidar com a seleção antecipada. Além disso, a Resolução CNJ nº 326/2020 incluiu a Justiça Eleitoral e a Justiça Militar nas Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário. Conselheira Salise Sanchotene solicita à Dra. Ana Aguiar a inserção da atualização da temporalidade das TPU’s no cronograma do Comitê Gestor das Tabelas. Dra. Ana Aguiar informa que é uma preocupação adormecida do Comitê Gestor das Tabelas e que a atualização vem em boa hora para realizar esse trabalho em parceria com o Proname. Dra. Ana Aguiar sugeriu disponibilizar planilha com as classes e assuntos novos, assim como os que não têm temporalidade, ao Comitê do Proname, que apresentaria uma proposta de atualização da temporalidade. Dr. Böttcher sugere que a composição do Comitê das Tabelas seja repensada, assim como a interação com o Comitê do Proname, de forma a alinhar o trabalho realizado. Conselheira Salise Sanchotene concorda com a metodologia proposta por Dra. Ana Aguiar e pontua que o Subcomitê de Instrumentos de Gestão Documental não tem um representante da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral. A Conselheira informa à Dra. Ana Aguiar que o representante da Justiça Eleitoral na reunião informou que a tabela da Justiça Eleitoral encontra-se submetida à avaliação do Plenário do TSE e que se aprovada, a tabela será aplicada, e se rejeitada, tudo será de guarda permanente. Maria Rosa Torres Susana explicou como foi a metodologia de trabalho para o estabelecimento da temporalidade das TPU’s em 2009, em que a Justiça Estadual e a Justiça Federal se debruçaram sobre o tema, buscando manter na nova modalidade de classificação – assunto X classe X movimento, os prazos de guarda utilizados anteriormente nos tipos de ação pelos tribunais. Maria Rosa Torres Susana relata, também, a dificuldade atual dos tribunais no acesso e visualização da tabela de temporalidade pelo sistema. Conselheira Salise Sanchotene ressalta a questão da Justiça Eleitoral e da Justiça Militar, que não têm representante no Subcomitê de Instrumentos de Gestão Documental. Neide De Sordi sugere que o Comitê do Proname leve à coordenação do Programa Justiça 4.0 a inclusão de dois módulos: gestão documental e preservação de documentos digitais. Conselheira Salise Sanchotene esclarece à Dra. Ana Aguiar que atualmente o grupo persegue o ideal de um sistema de gestão documental integrado ao Pje e informa que já existem algumas iniciativas como a do TJDF, e que a intenção é disponibilizar o sistema na PDPJ-Br. Maria Rosa Torres Susana relata, também, a dificuldade atual dos tribunais no acesso e visualização da tabela de temporalidade pelo sistema.. Conselheira Salise Sanchotene agradece a participação de Dra. Ana Aguiar na reunião. Para o Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário, decidiu-se por tramitar as sugestões e alterações ao edital por e-mail, que será publicado pela Conselheira Salise Sanchotene. A Conselheira solicitou à Pâmela Aoyama compilação e compartilhamento das impressões e sugestões reunidas na avaliação da edição do Prêmio de 2022. Dr. Böttcher comprometeu-se a minutar a proposta de edital para a premiação em 2023. Dr. Leandro Galluzzi dos Santos estabelece o prazo de 24 de setembro de 2022 para fechar o edital do Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário. Dr. Böttcher sugere que fique sob responsabilidade dos coordenadores dos subcomitês a curadoria da página do Proname no Portal do CNJ. Para a aba relativa à compilação das páginas de memória dos tribunais, sugere-se a publicação somente dos portais de

memória, de forma a incentivar os tribunais a criarem e publicarem seus portais. Dra. Ingrid Sliwka informa que abre mão da discussão do item 9, relativo ao fluxo de avaliação da Justiça Estadual, uma vez que pode ser tratado na equipe do *Teams* que será criada. No item 6, relativo ao III Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário, Dr. Leandro Galluzzi dos Santos informa o recebimento de ofício do TRT4, convidando o coordenador do Comitê Gestor do Proname para participar do Grupo de Trabalho responsável por organizar o evento e solicitando indicação de membro do Comitê. Leandro Galluzzi dos Santos sugere que a indicação do coordenador seja feita após o início da nova gestão do CNJ, mas de forma a atender o pedido do TRT4, decidiu-se por já indicar os coordenadores dos subcomitês do Proname para integrarem o grupo de trabalho. Em relação ao item 10, sobre o diagnóstico de arquivos realizado pelo Conarq, Nadia Kojio informa que o Conarq realizará o primeiro censo nacional dos arquivos integrantes do Sistema Nacional de Arquivos, que tem por objetivo a elaboração de novas políticas públicas. Nadia Kojio solicita, portanto, auxílio do CNJ para divulgação do questionário aos tribunais do Poder Judiciário. Dr. Böttcher sugere o envio de e-mail aos tribunais para divulgação da pesquisa. Dr. Leandro Galluzzi dos Santos informa que por ser direcionado aos Presidentes dos Tribunais, solicitará à Conselheira o envio de ofício com o link dos questionários. O Coordenador sugeriu que a próxima reunião do Comitê do Proname seja realizada em 30 de novembro de 2022 (quarta-feira), às 10h, sem prejuízo de agendamento de reunião extraordinária para tratar do Prêmio. Agradeceu os presentes pela participação na reunião e desejou uma ótima tarde a todos. A reunião foi encerrada às doze horas e vinte e três minutos.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LÚCIA ANDRADE DE AGUIAR, JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 27/10/2022, às 12:17, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1427202** e o código CRC **B3022AB0**.